



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.626/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Cáceres  
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste  
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Ref.: Protocolo nº.: 4.131, de 24/11/2022 (SAPL)

**Assunto:** Encaminhamento da via da legislação e cópia da respectiva publicação do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT.

Encaminho a Vossa Excelência, via apensa, da normativa promulgada por este Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e sua respectiva publicação junto ao site da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM (<https://www.amm.org.br/home/>) ou Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>), conforme descrito abaixo:

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Ofício/TCE-MT:</b><br>75, de 15/03/2022                                                                                                                                               | <b>Propositura Legislativa:</b><br>Projeto de Decreto Legislativo nº 076,<br>de 24 de novembro de 2022 | <b>Normativa Promulgada:</b><br>Decreto Legislativo nº 80, de 21 de<br>dezembro de 2022              |
| <b>Ementa/Referência:</b><br>“Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.” |                                                                                                        | <b>Data e Edição da Publicação:</b><br>22 de Dezembro de 2022.<br>ANO XVII   Nº 4.135<br>Págs. 5 e 6 |

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EF0-95FD-76D3-F4B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 429.XXX.XXX-00) em 22/12/2022 14:00:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5EF0-95FD-76D3-F4B5>